

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES – 09/2026

COMISSÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO COMISSÃO TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E BENS MUNICIPAIS

Aos 25 dias do mês de agosto de 2026, às 8h, no Plenário da Câmara Municipal de Diamante do Norte, reuniram-se conjuntamente as Comissões de Justiça e Redação, de Tributação, Finanças e Orçamento, e de Obras, Serviços e Bens Municipais, para análise do Projeto de Lei Complementar nº 07/2026 de autoria do Poder Executivo.

O Projeto tem por finalidade elevar para R\$ 3.242,00 o valor inicial da carreira dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias para jornada de 40 horas semanais adequando a remuneração ao piso salarial nacional da categoria estabelecido pela Emenda Constitucional nº 120/2022 e pela Lei Federal nº 11.350/2006 com as alterações promovidas pela Lei nº 14.536/2023

A proposta também estabelece que a atualização do valor inicial da carreira terá reflexo proporcional nos demais níveis da tabela salarial dos cargos abrangendo os 26 níveis da carreira e preservando os interstícios percentuais atualmente existentes entre os níveis

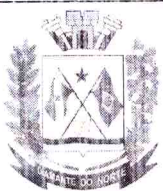
Conforme o Projeto, o novo valor inicial de R\$ 3.242,00 será aplicado a partir de 1º de setembro de 2026, sendo os demais níveis reajustados proporcionalmente de acordo com a nova tabela constante do Anexo Único. A proposta prevê ainda que as disposições da Lei sejam aplicadas no que couber aos servidores inativos do Município aposentados com paridade.

No aspecto financeiro e orçamentário as Comissões observaram que o Poder Executivo apresentou estudo referente ao limite atual das despesas com pessoal e aos impactos decorrentes da aprovação do Projeto incluindo a indicação da origem dos recursos para custeio a demonstração de que a despesa não afetará as metas de resultados fiscais e a comprovação de adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual bem como de compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Após análise da matéria, o Relator Vereador Edyson da Silva Cano manifestou-se favoravelmente ao Projeto de Lei Complementar nº 07/2026 considerando adequada a atualização da remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias e a consequente atualização proporcional da tabela de carreira.

Colocado o voto do Relator em discussão e votação o parecer foi **APROVADO POR UNANIMIDADE** dos membros presentes.

CONCLUSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

Diante do exposto, as Comissões de Justiça e Redação, de Tributação, Finanças e Orçamento, e de Obras, Serviços e Bens Municipais manifestam-se **FAVORAVELMENTE** ao Projeto de Lei Complementar nº 07/2026 por entenderem que a matéria atende à finalidade proposta e encontra-se acompanhada das informações relativas ao impacto financeiro e à adequação orçamentária.

É o parecer.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2026

João Lourenço da Silva
Presidente

Edyelson da Silva Cano
Secretário e Relator

Élcio Ferreira do Nascimento
Membro

Gilmar Amarante Torres
Membro

José Luiz dos Santos
Membro

José Roberto Lourenço Pardin
Membro

Moacir José da Silva
Membro

Sérgio Rodrigues
Membro